

**MUNICÍPIO DA PRAIA**  
Câmara Municipal**Deliberação n.º 083/CMP/2025**

**Sumário:** Autoriza atribuição de concessão do espaço público aéreo, para instalação do sistema fotovoltaico de 250 kWp, na cobertura do estacionamento situado em Chã de Areia, atrás do Gimno Desportivo Vavá Duarte.

De 11 de setembro de 2025

**PREÂMBULO**

A Deliberação n.º 03/AMP/2023, da Assembleia Municipal da Praia, de 29 de agosto, autorizou a Câmara Municipal da Praia, a atribuir a concessão do espaço público aéreo para instalação do sistema fotovoltaico de 250 kWp, com 465 unidades, cerca de 1.800 m<sup>2</sup>, ligado à rede para fornecimento de energia ao Edifício BAICenter e instalação de um sistema de carregamento de Veículos Elétricos (VE) desenvolvido pela Atlantic Renewable Energy Solutions Lda (ARES), empresa de Direito Cabo-verdiano, promotora do Projeto Praia Solar Park,

O Banco BAI Cabo Verde SA., pretende expandir a área de estacionamento coberta, com instalação de sistema fotovoltaico semelhante ao já desenvolvido, reforçando consequentemente o fornecimento de “energia limpa” e proporcionando proteção solar a mais viaturas que estacionam na referida área.

Portanto, com foco na adaptação aos impactos das mudanças climáticas, a iniciativa de expansão e reforço de geração de “energia limpa” e melhoria das condições de estacionamento do proponente, encontra-se alinhando com as metas de objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao interesse público de preservação do meio ambiente e na sustentabilidade ambiental.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 27º, alínea a) do n.º 5 do artigo 92º, e nas alíneas h) e n) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho que aprova os Estatutos do Município, a Câmara Municipal da Praia, na sua sessão ordinária realizada em 11 de setembro de 2025, delibera o seguinte:

**Artigo 1.º****Objeto**

A presente deliberação autoriza a Câmara Municipal da Praia a atribuir a concessão do espaço público aéreo, numa área de 240 m<sup>2</sup>, para instalação do sistema fotovoltaico de 250 kWp, ligado à rede de fornecimento de energia do Edifício BAICenter, na cobertura do estacionamento situado em Chã de Areia atrás do Gimno Desportivo Vavá Duarte.

## Artigo 2.º

### **Condições de ocupação**

1. No estacionamento privativo situado em Chã de Areia atrás do Gimno Desportivo Vavá Duarte deve ser ocupado o espaço aéreo, a partir de 2,2 metros até 2,5 metros de altura, numa área de 240 m<sup>2</sup>, conforme Esquema de Enquadramento Urbanístico, constante do Anexo I, da presente deliberação e da qual faz parte integrante.
2. O promotor deve proceder à instalação de uma estrutura metálica para cobertura do espaço, na área objeto de concessão, especificada no numero anterior, e fornecer a energia elétrica através de sistema solar fotovoltaico de 250 kWp, como cobertura do estacionamento de veículos.
3. A construção deve garantir que o uso dos espaços de estacionamento, permaneça livre ao acesso ao público e não comprometer a visibilidade no local.
4. Não é permitida ao concessionário, total ou parcialmente, sem autorização expressa da Câmara Municipal da Praia, devidamente autorizada pela Assembleia Municipal da Praia, conceder a terceiros a referida concessão.

## Artigo 3.º

### **Preço**

O preço da referida concessão é determinado no âmbito do contrato, com base na Deliberação n.º 44/13, de 24 de outubro, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais.

## Artigo 4.º

### **Prazo**

1. A Concessão objeto da presente deliberação, terá o prazo de duração de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do contrato.
2. O prazo referido no numero anterior poderá ser prorrogado até ao limite máximo permitido por lei, mediante Deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal da Praia.

## Artigo 5.º

### **Conceção do Projeto**

O concessionário é responsável pelo financiamento, conceção do projeto, construção e manutenção das obras e equipamentos relacionados com o empreendimento.

## Artigo 6.º

### **Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Câmara Municipal da Praia, aos 11 de setembro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.